



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 05 de 21 de Janeiro de 2014

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Cessar o efeito da Portaria de número 0182 de Dezembro de 2013, a partir da data 21-01-2014, relacionada à Banca examinadora da Monografia do discente Murillo de Carvalho Cassiano, do curso de Engenharia Florestal da UFRRJ.

Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO